



TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme estabelece o processo nº 16/2014, o qual originou o Contrato nº 20/2014, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e a **NDDIGITAL S/A SOFTWARE**, no que se refere à Cláusula Sétima (Dos Valores e da Forma de Pagamento) do referido contrato e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a contar de **01 de fevereiro de 2017**, o seguinte valor:

“**7.1.1.** Referente aos serviços de **manutenção/atualização/suporte técnico: R\$ 617,63** (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) mensais, faturado no final de cada mês, para pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.”

“**7.1.2.** Referente aos **serviços adicionais: R\$ 132,35** (cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) por hora/homem, considerando 60 minutos por hora trabalhada.”

Em 19 de janeiro de 2017.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

NDDIGITAL S/A SOFTWARE